



EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas

EM 02/04/13

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 053 /2013

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 403

Em 02/04/2013

Gessica Rand Belshoff
ENCARREGADO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER MEDIANTE USO PRECÁRIO IMOVEIS PÚBLICOS ÀS ENTIDADES RELIGIOSAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder mediante uso precário, para realização de eventos, os imóveis públicos como escolas e espaços poliesportivos às entidades religiosas existentes no município de Marechal Floriano.

§ 1º- A autorização de uso do espaço público será precedida mediante ordem de preferência dos inscritos, discriminando as datas e a natureza do evento.

§ 2º- A solicitação do espaço deverá ser por escrito, devidamente protocolada no local de preferência para uso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do evento.

§ 3º - Qualquer sinistro de natureza civil que ocasione danos ao erário público será de inteira responsabilidade da entidade religiosa, caso esta haja com dolo ou culpa na ocorrência do evento danoso.

Art. 2º - Em hipótese alguma, o Município abster-se-á de priorizar o interesse público, concernente aos serviços contínuos a serem prestados aos munícipes.

Art. 3º - Não será interrompido de forma alguma as atividades escolares para o atendimento da cessão dos espaços públicos às entidades religiosas.

Art. 4º. Esta Lei poderá ser regulamentada por decreto normativo do Poder Executivo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2013.

Abrão Levi Kifer
Abrão Levi Kifer

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Justificativa

O presente projeto de lei objetiva facilitar a realização de eventos de ordem religiosa em nosso Município, nas repartições e dependências poliesportivas pertencentes à administração pública.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2013.

Abrão Levi Kifer

Vereador

ORDEM DO DIA

EM 16 / 04 / 13

APROVADO

EM 16 / 04 / 13

Presidente